



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO
DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 12 – TJ/BA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 9 DE JULHO DE 2012

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para atender a determinação do inciso VI do artigo 13 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, a **composição das Comissões Examinadoras** de cada etapa do concurso para Juiz Substituto, conforme a seguir especificado.

1 DAS COMISSÕES

1.1 Comissão de Concurso do TJBA:

a) Titulares:

Desembargadora Maria da Purificação da Silva, na qualidade de Presidente;
Desembargador Nilson Soares Castelo Branco;
Juiz de Direito Claudio Cesare Braga Pereira; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Juiz de Direito Oséias Costa de Sousa;
Juíza de Direito Mariana Teixeira Lopes;
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

1.2 Comissão da Instituição Especializada (CESPE/UnB):

a) Titulares:

Professor Doutor Paulo Henrique Portela de Carvalho;
Professor Doutor Ricardo Bastos Cunha; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Professor Luiz Mário Marques Couto;
Professor Doutor Marcus Vinícius Araújo Soares; e
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

1.3 Comissão Examinadora da prova objetiva seletiva:

a) Titulares:

Advogada da União Grace Maria Fernandes Mendonça;
Professor Doutor Alexandre Vidigal de Oliveira;
Procurador de Assistência Jurídica Gustavo Dorella;
Professor Mestre Mamede Said Maia Filho;

Juíza de Direito Gilsara Cardoso Barbosa Furtado;
Consultor Legislativo Arlindo Fernandes de Oliveira;
Professor Pós-Doutor Antônio de Moura Borges;
Promotor de Justiça Sérgio Bruno Cabral Fernandes;
Professor Marcelo de Andrade Nobis;
Procuradora Heloisa Monzillo de Almeida; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Advogada da União Anna Cláudia Fanuck Stein;
Defensor Público Juliano Martins de Godoy;
Professor Mestre Pablo Malheiros;
Professor Doutor Cláudio Ladeira de Oliveira;
Professora Doutora Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende;
Promotor de Justiça Pedro Oto de Quadros;
Professor Pós-Doutor Valcir Gassen;
Procurador Federal Bruno Andrade Costa;
Advogada Angélica Ferreira de Oliveira Freire;
Procuradora Federal Fabíola Souza Araújo; e
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

1.4 Comissão Examinadora das provas escritas:

a) Titulares:

Advogada da União Grace Maria Fernandes Mendonça;
Professor Mestre Mamede Said Mais Filho;
Juíza de Direito Gilsara Cardoso Barbosa Furtado; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Advogada da União Anna Cláudia Fanuck Stein;
Professor Doutor Cláudio Ladeira de Oliveira;
Professora Doutora Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende; e
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

1.5 Comissão Examinadora da inscrição definitiva e da sindicância da vida pregressa e investigação social:

a) Titulares:

Desembargadora Maria da Purificação da Silva, na qualidade de Presidente;
Desembargador Nilson Soares Castelo Branco;
Juiz de Direito Claudio Cesare Braga Pereira; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Juiz de Direito Oséias Costa de Sousa;
Juíza de Direito Mariana Teixeira Lopes;
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

1.6 Comissão Examinadora do exame de sanidade física e mental:

a) Titulares:

Doutor Ricardo Luis de Melo Martins;
Doutor Paulo César de Jesus;
Doutor Cátia Barbosa da Cruz;

Doutor Carmem Livia Farias da Silva Martins; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Doutor José Alfredo Lacerda de Jesus;
Doutor Gustavo Subill;
Doutor Flávio Dutra de Moura;
Doutor Ícaro Camargo; e
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

1.7 Comissão Examinadora do exame psicotécnico:

a) Titulares:

Psicóloga Patrícia Fagundes Caetano;
Psicóloga Anamara Ferreira Ribeiro;
Psicóloga Beatriz Santos Barbosa;
Psicóloga Adriana Maura de Amorim;
Psicóloga Solange Maria Dias Meirelles; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Psicóloga Corina Lins Solorzano;
Psicóloga Danielle Rodrigues Martins;
Psicóloga Ester Ribeiro de Carvalho;
Psicóloga Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes; e
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

1.8 Comissão Examinadora da prova oral:

a) Titulares:

Juíza de Direito Gilsara Cardoso Barbosa Furtado;
Juíza do Trabalho Márcia Curcio Ribeiro Mazone;
Juiz de Direito José Ferreira Ramos Júnior; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Juiz Criminal Bruno André Silva Ribeiro;
Juiz de Direito Rodrigo Marques Silva Lima;
Juiz Criminal Vitor Feltrim Barbosa; e
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

1.9 Comissão Examinadora da avaliação de títulos:

a) Titulares:

Professor Doutor Vitor Augusto Motta Moreira;
Rafael de Moura Pantoja;
Professor Tarsis de Oliveira Queiróz;
Professora Simone Bordalho de Oliveira Escalante;
Arnaldo Carlos Alves Pará; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Advogada Polyana Serejo;
Professora Doutora Poliana Maria Alves;
Psicóloga Maria Carmem Burle dos Anjos;
Advogado Mamede Said Maia Filho;

Psicólogo Carlos Alberto Ribeiro de Brito Filho; e
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

1.10 Comissão Examinadora da perícia médica:

a) Titulares:

Doutor Ricardo Luis de Melo Martins;
Doutor Nilton Farias Pinto;
Doutor Humberto de Freitas Diniz; e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes

Doutor Paulo Cesar de Jesus;
Doutora Nara Lopes;
Doutora Pola Aline Franzolin; e
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

2 DA IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, a composição das Comissões, instituídas por este edital, mediante petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Concurso do TJBA.

2.2 Para impugnação o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 01 – TJ/BA, de 12 de janeiro de 2012, publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, e o disposto neste edital.

Torna pública, ainda, para atender a determinação do artigo 25 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, a **reabertura de prazo e os procedimentos para interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição preliminar**, conforme o resultado divulgado pelo Edital nº 09/2012 – TJ/BA – Juiz Substituto, de 23 de maio de 2012, referente ao concurso público de provas e títulos para provimento de 99 (noventa e nove) vagas e formação de cadastro de reserva para ingresso no cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 01 – TJ/BA – Juiz Substituto, de 12 de janeiro de 2012, mediante as condições estabelecidas neste edital.

3 DA REABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o indeferimento da sua inscrição preliminar, das **9 horas do dia 12 de julho de 2012 às 18 horas do dia 13 de julho de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba_juiz2012, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, bem como a interposição de recursos.

3.2 O prazo mencionado no subitem 3.1 deste edital é **somente para novos recursos**. Os recursos **interpostos nos dias 25 e 26 de maio de 2012** estão válidos e serão considerados para apreciação, não sendo necessária nova interposição.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso

inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 01 – TJBA – Juiz Substituto, de 12 de janeiro de 2012, publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, e com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação final dos candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida será publicada no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba_juiz2012, na data provável de **7 de agosto de 2012**.

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Presidente da Comissão